

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 124/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS № 001/2022-TP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO entre O MUNICIPIO DE IBITIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 08— Centro — Ibitiara — BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wilson dos Santos Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA — CEP 46700-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 10.590.234/0001-90, situada na Rua 02 de Julho, nº 203, Térreo, Bairro Centro, CEP 45.820-300, Eunápolis-BA neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Srª. PATRICIA SILVA JESUS, inscrita no RG nº 1546725300 SSP-BA, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente termo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, procedimento vinculado a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e execução do contrato Nº 124/2022, nos termos da sua Clausula Quinta.

#### CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O contrato nº 124/2022 terá a sua vigência e execução prorrogada para **30 de junho de 2023**, da sua assinatura nos termos deste Aditivo.

## CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inaugural e aditivos anteriores, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município para sua eficácia.

Ibitiara-BA, 30 de dezembro de 2022.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Fl 1 de 2



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

MUNICIPIO DE IBITIARA-BA WILSON DOS SANTOS SOUZA PREFEITO CONTRATANTE

## PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ sob o nº 10.590.234/0001-90 PATRICIA SILVA JESUS CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO NARCISO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR CPF № 001.728.295-00

TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
CPF:	. CPF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Fl 2 de 2